



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 040/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 045/2021

“Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva da Emeb Professora Gentila Iolanda da Silva Frare.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “LUIZ ALBERTO DE MORAES”, a Quadra Poliesportiva situada na EMEB Gentila Iolanda da Silva Frare, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 28 de Abril de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário